

Ano XVI n° 4946 – 16 de outubro de 2014

Bancários chegam ao segundo ano de PLR sem IR

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) sem desconto do imposto de renda continua valendo. Os valores pagos aos funcionários de bancos públicos e privados têm tabela própria que garante isenção até R\$ 6.270,00 e descontos a partir desse montante.

O avanço é fruto da mobilização, iniciada em 2011, por bancários, metalúrgicos, químicos, petroleiros e urbanitários, além da CUT. Após atos e coleta de mais de 200 mil assinaturas a conquista foi assegurada no final de 2012, pela presidenta Dilma Rousseff, passando a valer em 2013.

Na época, a isenção era de até R\$ 6 mil, que neste ano foi corrigida em 4,5% chegando aos atuais R\$ 6.270,00. As demais faixas de tributação também foram alteradas: de R\$ 6.270,01 a R\$ 9.405,00 a alíquota é 7,5%; de R\$ 9.405,01 a R\$ 12.540,00 alíquota é de 15%; de R\$ 12.540,01 a R\$ 15.675,00 alíquota é 22,5%; e a partir de R\$ 15.675,01, alíquota de 27,5%.

Para averiguar se é isento ou em qual faixa está incluso, o bancário deve somar o que receber de participação nos lucros em 2014: a segunda parcela paga em março referente à Campanha 2013 mais a antecipação a ser creditada em até dez dias após assinatura do acordo deste ano, além do proveniente dos programas próprios.

Se o resultado for de até R\$ 6.270,00 está isento. Quem receber este ano R\$ 6.500,00 - por exemplo, terá desconto de R\$ 17,25. No ano passado, antes da correção de 4,5%, essa mesma faixa pagou R\$ 37,50. E se não houvesse a tabela exclusiva, o bancário pagaria R\$ 304,94.



Entregue o resultado do plebiscito da reforma política



A presidente Dilma Rousseff recebeu os resultados do plebiscito popular pela reforma política, realizado entre 1º e 7 de setembro em todo o país. A candidata do PT à reeleição voltou a se comprometer com a questão em um eventual segundo mandato e avaliou que os quase oito milhões de votos coletados por movimentos sociais, centrais sindicais e partidos criam uma correlação de forças favorável às mudanças.

A presidente tem manifestado apoio à atividade de movimentos sociais pela mudança do sistema político, em especial pelo fim do financiamento empresarial de campanha.

Em contrapartida, a mídia não divulgou uma só linha referente aos números de votos que foram coletados (quase oito milhões de votos) no Brasil inteiro. Infelizmente a mídia em nosso país é um partido político contra todos os interesses dos trabalhadores.

Projeto de Lei concede estabilidade a trabalhadores perto da aposentadoria

Encontra-se em análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 7825/2014 que proíbe empregadores de demitir trabalhadores em via de conseguir o direito à aposentadoria. A nova regra valerá para celetistas (regimes pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei 5.452/43) que vão se aposentar por idade, por tempo de contribuição ou em regime especial.

Pelo texto do deputado Vicentinho (PT-SP), ganham estabilidade trabalhadores para os quais faltem 18 meses para aposentar-se e que tenham, no mínimo, dez anos de atividade na mesma empresa. Para empregados que alcancem o direito à aposentadoria em 12 meses, o tempo mínimo de atuação na mesma empresa cai para cinco anos.

Segundo Vicentinho, o projeto tem o propósito de impedir o dano causado pela demissão imotivada de profissionais que dedicaram sua força de trabalho ao mesmo empregador por longo período de sua vida.